

HISTÓRIA E CULTURAS

INQUISIÇÃO MODERNA PORTUGUESA: HISTORIOGRAFIA E DEBATES

Andreza da Silva Vieira¹
Sezinando Luiz Menezes²
Célio Juvenal Costa³
(UEM)

Resumo: Este artigo propõe debater com diferentes perspectivas históricas acerca da Inquisição Moderna Portuguesa que ocorreu entre os séculos XVI a XVIII. Entendemos que as posições políticas, tempo/espaço históricos e a individualidade de cada pesquisador produziram versatilidade ao tema, que continua tendo repercussão após anos de pesquisa extensa. Utilizamos referenciais bibliográficos e fontes que deram condições de compreender o acontecimento tanto em seu período como objeto de lutas políticas e ideológicas. A relação entre a temática e o pesquisador ficam evidentes, fornecendo diversas opções de estudos, debates e produções.

Palavras-chave: Inquisição lusitana; Portugal; História Moderna; Historiografia.

PORTUGUESE MODERN INQUISITION: HISTORIOGRAPHY AND DEBATES

Abstract: This article proposes to debate with historical perspectives about Modern Portuguese Inquisition happened between 16th and 18th centuries. We understand that political positions, historical time-space and the researcher individuality produced versatility to the object and continues to have repercussions after years. We used references, sources that enabled us to understand the event in its period and as the object of political and ideological struggles. This conjunction with theme and the researcher is evident, providing several options for studies, debates, and productions.

Keywords: Portuguese inquisition; Portugal; Modern History; Historiography.

RECEBIDO: 10/09/2019

APROVADO: 08/11/2019

Introdução

No meio acadêmico diversos historiadores procuraram explicar, compreender, e até mesmo justificar a Inquisição a partir das mais diferentes análises interpretativas. A forma sistemática que a instituição inquisitorial documentou suas ações constituiu um corpo documental muito amplo para pesquisas. Por essa razão diversos autores que a analisaram, vieram pesquisando o contexto da

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História (PPH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e membro do Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP), vinculado à mesma instituição. E-mail: vieira.z@outlook.com

² Professor associado do Departamento de História (DHI) e do programa de pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (PPH/UEM). É um dos coordenadores do Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP). E-mail: sl.menezes@uol.com.br

³ Professor associado do Departamento de Educação (DTP) e do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). É um dos coordenadores do Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP). E-mail: celiojuvenalcosta@gmail.com

HISTÓRIA E CULTURAS

sociedade moderna como justificativa de entender seu passado (no caso autores judeus); outros se apropriaram do acontecimento histórico como meio de discurso ideológico, para que nada igual acontecesse novamente. Não há como negar: para a sociedade contemporânea o fato de uma instituição legal ter propiciado uma das grandes segregações da história ocidental é chocante. A discriminação de comportamentos vistos como inadequados e o grande poder da religião são a chave para entender como isto ocorreu. Entretanto como pesquisadores é necessário entender o indivíduo com base na sociedade na qual se encontrava, e não nos julgamentos pautados na cultura atual de quem está escrevendo.

A vida em sociedade exige respostas dos indivíduos a seus estímulos todos os dias. O conceito sociedade se amplia muito mais que a própria definição, algo imperceptível a olho nu, mas que possui grande poder de controle àqueles que perpassam por ela. A força existente em nosso meio que nos obriga a agir e viver de certas maneiras foi caracterizado por Norbert Elias (2011)⁴ de processo civilizador. O autor aponta que dentro do espaço da Europa Ocidental, esse processo foi operante durante muitos séculos e que ainda hoje todos são automaticamente submetidos desde a infância, em maior ou menor grau e com maior ou menor sucesso. A construção de identidades e padrões no meio coletivo e individual se relaciona com a cultura da região e ao momento histórico; há diversas ideologias e modos de vida ao redor do mundo até mesmo dentro de um grupo tido como homogêneo.

Uma teoria a ser observada e que faz jus a construção de nossa ideia é de que os indivíduos não estão separados da sociedade, assim como a sociedade não está apartada dos indivíduos num processo social. O sociólogo Norbert Elias (1994)⁵ afirmou que não há possibilidade de analisar distintamente cada um desses termos porque eles estão interligados no meio prático. Apesar de todos os processos sociais de um determinado local ser resultados de pessoas que praticam a mesma forma de vida, não tem como minimizar os atos individuais. Procuramos estudar os autores analisados neste trabalho sob a perspectiva de observá-los em suas posições individuais, mas não deixando de pertencer a um contexto político e social vigente no seu próprio período. Como historiador, é difícil captar exatamente todas as nuances do aspecto social e individual de uma pessoa, de um contexto ou de uma situação em específico. A visão que o pesquisador possui está inculcada em parâmetros racionais de estudo tais como a formação de estruturas, que “facilitam” o processo. A importância se dá quando se enxerga as limitações e compreende que o processo a ser feito durante a pesquisa deve ser o mais honesto possível.

Há diversos debates na historiografia sobre como o estudo da Inquisição deveria ser analisada e desta maneira procurou-se estudar autores com pensamentos distintos e em diversos contextos para

⁴ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Vol. 1, 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

⁵ ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

HISTÓRIA E CULTURAS

entender o Santo Ofício como objeto de estudo. António José Saraiva (1991)⁶ analisou a ação inquisitorial num viés político e econômico; Anita Novinsky (1991)⁷ buscou a compreensão do “santo tribunal” fazendo um estudo que privilegiou aspectos religiosos e sociais; João Bernardino Gonzaga (1994)⁸ entendeu o Santo Ofício com um olhar jurídico e histórico; Alexandre Herculano (2002)⁹, um dos pioneiros no estudo da inquisição portuguesa, considerou o Tribunal e sua história como um componente importante para suas lutas ideológicas; e Toby Green (2011)¹⁰ a reconheceu de forma quase inédita na história da humanidade: o acontecimento mais dramático e conturbado no período moderno.

Apesar de termos analisado uma pequena parte dos autores que abordaram o assunto, percebemos o grande leque de possibilidades interpretativas que o estudo da Inquisição possibilita. Mas, é importante compreender que não existe apenas um olhar verdadeiro dentro da pesquisa historiográfica. Na história que nos chega, as verdades são relativas. Os historiadores pertencem a temporalidades diferentes e se inserem em sua própria realidade ocupando lugares sociais que também se diferem. Segundo nossa concepção o trabalho historiográfico está calcado em duas temporalidades distintas: a primeira é a do historiador, que se volta para o passado motivado pelas questões de seu próprio presente. A segunda temporalidade faz parte da localização do próprio objeto de pesquisa. Historiadores de várias épocas e que ocuparam e ainda ocupam lugares sociais diferentes não apenas olham distintamente para o passado, mas também o abordam de forma única. Por isso é relevante entender que não há verdades absolutas, mas sim diversos posicionamentos que irão fornecer direcionamentos específicos a cada um que pesquisa. Nossa pesquisa procurou estudar olhares historiográficos sobre a Inquisição em Portugal, na época Moderna.

A historiografia contemporânea e a Inquisição Moderna

Alexandre Herculano foi historiador português do século XIX que presenciou um período do país marcado por grandes mudanças. Além da crise do Antigo Regime que se alastrou por toda Europa, esteve presente também neste cenário as guerras Napoleônicas, a fuga da Corte para o Brasil e constantes crises econômicas. Numa sociedade borbulhando com novas ideias, houve uma sensibilização de diversas camadas sociais para ideias revolucionárias. Adepto ao liberalismo, Alexandre Herculano acreditava que a instituição do Santo Ofício em Portugal barrava as liberdades econômicas do país porque o controle não se dava por meio do governo, mas sim pela Igreja, principal

⁶ SARAIVA, A.J. **Inquisição e Cristãos-novos**. 5º ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1991.

⁷ NOVINSKY, A. **A Inquisição**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

⁸ GONZAGA, J.B. **A Inquisição em seu mundo**. 2º ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

⁹ HERCULANO, A. de C. e A. **História da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal**. Porto Alegre: Pradense, 2002.

¹⁰ GREEN, T. **Inquisição: o reinado do medo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

HISTÓRIA E CULTURAS

instituição religiosa. Este controle significou uma certa submissão da Coroa a religião cristã e seus dogmas.

Quando vamos abordar temas referente ao pensamento social, vem em mente o próprio conceito de organização social. Esta definição está atrelada as mudanças que ocorrem diariamente já que os participantes desta relação estão sempre se modificando de acordo com o meio, como mencionado por Norbert Elias (1994). Se as pessoas agem e participam socialmente como indivíduos ativos, o funcionamento social não permanece inalterado. Dentro dessa análise percebemos que o meio da sociedade europeia ocidental do século XIX tinha outros preceitos e definições que foram considerados válidos ao funcionamento e convívio dos indivíduos. Por meio de diversas análises feitas por pesquisadores e de documentos deixados pelos próprios contemporâneos, visualizamos uma sociedade onde a religião era prioridade na vida das pessoas. É possível afirmar que no período em questão em Portugal os dogmas religiosos eram estruturas estruturantes do formato de vida daquela sociedade. “A participação da religião na época não era algo adjacente à vida social do indivíduo como o é nos dias de hoje. Ela era a vida social dos moradores, tanto que o cotidiano era articulado com base nas imposições clericais” (PAIVA, 2012, p. 24)¹¹. É claro que no século XIX esta ideia estava sendo questionada cada vez com mais força e elementos, podendo ser comprovado por meio do posicionamento de Herculano (2002): a sociedade se alterara mais uma vez. Na obra intitulada *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* publicada originalmente em 1854, Herculano procurou condenar a concentração do poder e a intolerância da coroa no século XVI por meio da história da Inquisição. Esta condenação feita por ele na verdade procurou criticar a postura ainda dominante do clero em Portugal em sua época.

Ao contrário de outros autores, Herculano (2002) apontou o rei D. João III como uma das figuras centrais do tabuleiro que fizeram a Inquisição ocorrer. Enquanto caracterizou o reinado de D. Manuel como momento de bonança para os judeus, viu o reino de D. João III como sanguinário. Quando uma ideia fixa ou uma paixão violenta preponderava nos objetivos do rei absoluto era quase impossível que não fosse posta em prática. Essa intensa vontade individual do monarca foi estimulada pelos pensamentos similares da população; a aversão aos cristãos-novos era predominante no reino português e vinha de todos os setores (HERCULANO, 2002, p. 99). Herculano criticou o rei por sua intensa determinação em instalar o processo inquisitorial porque, segundo o liberalismo, o governo não deveria ser influenciado por fatores externos além dos econômicos. Quando há esse tipo de controle religioso, mais o absolutismo do rei, o país acaba minguando suas possibilidades de expansão. Os cristãos-novos no qual se procurava castigar eram grandes detentores de riqueza e de

¹¹ PAIVA, José Maria de. **Religiosidade e cultura brasileira: séculos XVI-XVII**. Maringá: Eduem, 2012.pag.24

HISTÓRIA E CULTURAS

comércios em Portugal Com o início da Inquisição os comerciantes foram presos e julgados e em consequência disso deixaram de investir na economia lusitana.

As classes inferiores detestavam os cristãos-novos, como o próprio rei detestava. Da parte do povo havia, até certo ponto, (...) fundamentos para a malevolência. A riqueza monetária e, em grande parte, o comércio e a indústria estavam nas mãos da gente hebreia, e esta não podia deixar de aproveitar-se frequentemente dessa vantagem para se vingar dos seus inveterados inimigos, daqueles que haviam assassinado ferozmente milhares de irmãos seus (HERCULANO, 2002, p. 99).

Com um governo absoluto no qual priorizava as vontades do rei e da religião, o século XVI em Portugal foi palco de inúmeros julgamentos. A Inquisição foi aceita por maior parte da população, desejosa de punição àqueles que se diziam cristãos, mas que não respeitavam a fé. Retomando brevemente a história da Inquisição moderna o rei lusitano D. Manuel acordou com a Coroa de Castela e Aragão em expulsar os judeus em troca do casamento com a filha destes. O casamento simbolizava aliança entre as regiões e a saída dos hebreus era uma exigência dos Reis Católicos. O rei estava ciente da importância dos hebreus na economia lusitana, e a contragosto deu prazo de 10 meses para que saíssem do reino. Os que não saíram da região lusa neste curto espaço de tempo, a Coroa “entendeu” que estavam aceitando a fé cristã. Relatos históricos demonstram a dificuldade que os portos impuseram àqueles que tentaram sair e as consequências desses atos já que tantas outras famílias não tiveram condições financeiras para iniciar uma nova vida em outro lugar. Findando o prazo a Coroa afirmou então que não havia mais judeus em Portugal, somente cristãos. Isto não significou a mudança religiosa deste grupo, mas a aceitação parcial justificada por uma cultura que os obrigava a esconder seus preceitos religiosos em troca da própria sobrevivência (Herculano, 2002).

Apesar da ação inquisitorial ter sido insistente, Alexandre Herculano (2002) afirma que existiu inquisidores e parte do clero que se posicionaram contra a onda de perseguições. Esse clero que conhecia a fundo a história da conversão dos cristãos-novos viu esse acontecido como extrema violência. “Para eles, do fato do batismo imposto a força não derivava obrigação alguma, e os conversos haviam ficado tão judeus como eram de antes. Assim, supondo-os fora do alcance da sua jurisdição espiritual, davam-lhes liberdade” (HERCULANO, 2002, p. 118).

A obra de Herculano (2002) demonstra que o governo absolutista somados ao entrelaçamento da religião nas ações portuguesas foram causas cruciais para a compreensão dos problemas políticos e econômicos no qual o país, já no século XIX, ainda estava passando. Ao defender este posicionamento ele não se preocupou em realçar o conceito e a relevância da religião no período seiscentista porque não era seu objetivo. Porém, como historiador, vale ressaltar mais uma vez que

HISTÓRIA E CULTURAS

não se pode estudar a época separando a religião da vida dos indivíduos naquela sociedade (Paiva, 2012). Tudo girava em torno do cristianismo, sendo a Inquisição resultado desta efervescência social. Tanto a Coroa quanto a população não aceitavam os cristãos-novos professarem o judaísmo escondido, pois era heresia contra a verdadeira fé.

A compreensão de realidade que os portugueses tinham no século XVI era calcado na religiosidade, justificando a ordem social e o poder político. A religião banhava este mundo e moldava os valores, os comportamentos e hábitos, a própria visão de mundo e as relações interculturais dos indivíduos e da sociedade. “A participação da religião na época não era algo adjacente à vida social do indivíduo como o é nos dias de hoje. Ela era a vida social dos moradores, tanto que o cotidiano era articulado com base nas imposições clericais” (PAIVA, 2012, p. 24). Entretanto, o momento no qual Alexandre Herculano (2002) escreveu foi marcado por mudanças significativas de pensamento, sendo o liberalismo um desses resultados. No século XIX já não se via a religião como peça importante na vida estamental, ao contrário, como gerador de problemas econômicos e políticos no país. O objetivo do autor foi mostrar os grandes problemas de uma ação religiosa defendida pela Coroa absolutista, e a necessidade da alteração da ordem portuguesa para que o país pudesse sair da crise na qual se encontrava.

Na sequência de autores estudados vem Antônio José Saraiva que também se aventurou pela grande área da Inquisição moderna portuguesa. Com a publicação de *Inquisição e Cristãos-novos* marcou sua passagem pela historiografia referente ao tema. Professor português do século XX, viveu num dos períodos marcantes da história contemporânea ocidental. Com a crise do liberalismo e da democracia a sociedade se viu numa busca por novas soluções, e essa busca de caráter ideológica focou nos problemas que faziam jus principalmente ao continente europeu. Após a crise de 1929 que iniciou nos Estados Unidos e posteriormente atingiu outras regiões, os países procuraram importar menos para proteger a economia nacional levando a uma crescente onda nacionalista em toda Europa. A ideia de que somente um governo forte e centralizado poderia evitar novos colapsos se tornou bastante atraente, e essa onda ideológica somada aos movimentos nacionalistas propiciou a instauração de ideais fascistas ao longo das décadas de 30 e 40¹². O governo de António de Oliveira Salazar em Portugal assumiu esses aspectos autoritários semelhantes aos fascismos existentes¹³, e impôs opressão e repressão à sociedade lusitana. António Saraiva, opositor ferrenho ao salazarismo,

¹² As ondas fascistas da segunda metade do século XX se caracterizaram pelo receio ao mundo moderno. Assim, não valorizavam a urbanização apesar de aceita-la juntamente com o comércio que gerava, e possuíam o objetivo de deixar as cidades permeadas com o espírito rural. O fascismo também era contra a democracia, defendendo um Estado soberano e com plenos poderes. Difere-se das ditaduras por possuir e buscar apoio na população, que iam contra a expansão do capital e a um governo de caráter comunista.

¹³ António de Oliveira Salazar assumiu o poder em 1932 como chefe de governo (primeiro ministro) implantando a ditadura salazarista. Seu governo durou até 1968 (41 anos). O Salazarismo foi uma das mais longas ditaduras do século XX, inspiradas no modelo fascista. Durante este período Portugal viveu na censura e repressão sob o poder autoritarista.

HISTÓRIA E CULTURAS

foi militante do Partido Comunista Português. Sendo adepto da visão marxista da história, António José Saraiva (1991) analisou, portanto, a Inquisição de maneira a observar seu caráter econômico e político ao invés do religioso.

Segundo Saraiva (1991) apesar de toda a religiosidade que cercava os objetivos teóricos da Inquisição, ela passou a ser um processo de distribuir dinheiro e outros bens para o próprio clero. Quando alguém era denunciado, o Santo Ofício já o considerava culpado. Seus bens eram confiscados, os familiares expulsos das residências e ficando sem amparo financeiro algum (Notícias, 1821)¹⁴. Carl A. Hanson também partilhou deste mesmo pensamento, e considerou o papel inquisitorial como forma de coibir heresias e acesso a valiosa fonte de rendimento provinda dos bens confiscados do preso (HANSON, 1986, p. 95)¹⁵. Com essa mentalidade os inquisidores viviam de saquear os bens dos cristãos-novos, vulgo burgueses lusitanos. (SARAIVA, 1991, p.171). A própria aversão da população a essa classe estava também ligada a um caráter político social: esta sociedade via os cristãos-novos como sinônimo de homens de negócio, correspondendo a uma situação econômica e social (SARAIVA, 1991, p. 135).

A intolerância sofrida pelos cristãos-novos não estava ligada apenas as questões religiosas. As disputas pelo comércio português entre cristãos velhos e cristãos-novos, mais as dissidências religiosas, deram aval para que muitos comerciantes cristãos ortodoxos enxergassem no Tribunal a oportunidade perfeita para se livrarem dos concorrentes. Encobertos pela justificativa religiosa e almejando atingirem o alvo econômico, os portugueses disseminaram raiva e desaprovação aos novos cristãos. Os problemas comerciais acentuaram a rejeição. Percebe-se assim que o desaparecimento do judeu como personalidade jurídica, étnica ou religiosa não implicou necessariamente no desaparecimento do antissemitismo: a aversão que os lusitanos sentiam pelos judeus foi transferida para os cristãos novos (SARAIVA, 1991, p. 39).

Ao longo do período em que o Tribunal se constituiu em Portugal tiveram análises questionando a ação inquisitorial, e vendo-a imersa em corrupção. A obra *Notícias Recônditas do Modo de Proceder a Inquisição de Portugal com os Seus Prezos*, por exemplo, foi publicada clandestinamente no século XVII, pois era exigido autorização da Igreja e da Coroa para legalidade e o escrito não exaltava as ações inquisitoriais. O documento se baseou em relatos de várias pessoas processadas pela Inquisição e devido ao sigilo imposto ninguém tinha informações sobre os processos movidos contra outros réus, por isso a necessidade de recolher várias informações. O escrito afirmava que diante de tantas injustiças de uma instituição que se dizia autêntica e verdadeira, era impossível

¹⁴ _____ . **Notícias Recônditas do Modo de Proceder a Inquisição em Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.

¹⁵ HANSON, C. A. **Economia e Sociedade no Portugal Barroco 1668-1703**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.

HISTÓRIA E CULTURAS

extinguir o judaísmo: ao contrário, acabava produzindo judeus em grande quantidade. “(...) huns, que obrigados dos apertos, e cofusões, por remirem as vidas, e liberdades, sendo Christãos, confissão serem Judeus, e chamão a isto remédio, por não terem outro caminho para escaparem”. (NOTÍCIAS, 1821, p. 194-195). Nesta perspectiva, António Saraiva (1991) demonstrou que o Santo Ofício barrou o desenvolvimento em Portugal já que ao perseguir os homens de negócio desestimulou-se o crescimento econômico: “É como se a Inquisição fosse um corpo estranho obstaculizando a ordem natural das coisas, que é progresso da riqueza pela expansão mercantil” (SARAIVA, 1991, p. 142).

Esses questionamentos se tornaram mais fortes quando Portugal compreendeu a grande perda de investimentos no reino, resultado da coerção dos homens de negócios por motivos religiosos. Não fazia sentido investir num local onde corria o risco de ser preso pelo Tribunal e ter os bens confiscados, e por isso se percebeu escoamento de riquezas de Portugal para outras regiões. Toda essa discussão acentuou em razão do predomínio do mercantilismo nas relações comerciais no século XVIII e o destaque que o grupo social burguês passou a ter na pirâmide estamental com controle no processo de formação de riqueza (Saraiva, 1991).

Outro autor que trabalhou com a mesma temática foi João Bernardino Gonzaga, publicando em 1994 *A Inquisição em seu mundo*. Formado em direito, lecionou durante muitos anos como professor titular de Direito Penal na Universidade de São Paulo (USP) e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Para ele muitos pesquisadores cometeram erros ao tentar compreender o Santo Ofício com a objetividade de suas próprias épocas, gerando diversos anacronismos e acusações sem fundamento em relação a sociedade que exigiu o surgimento desta instituição na Europa, não apenas a Igreja (Gonzaga, 1994)¹⁶. Cada indivíduo é resultado do seu tempo e marcado substancialmente pela cultura do período em que vive; os portugueses no século XVI viam como heresia defender qualquer outra religião que não fosse o cristianismo e para o autor isto é uma das peças centrais para compreensão da Inquisição naquele momento. A obra direcionou na maior parte do tempo a contextualização da época medieval e moderna na Europa, mostrando o modo de vida da população, as reações seculares às questões punitivas e o papel da Igreja nesse processo.

A partir de nossa perspectiva social somos naturalmente levados a acreditar que os indivíduos do passado possuíam a mesma sensibilidade que nós para alguns assuntos. Entretanto eles foram homens e mulheres com cotidiano, pensamentos e costumes muito diferentes dos de hoje. Naquela sociedade a justiça foi vista com autoridade para atuar sobre o corpo de alguém. Havia o recurso processual da tortura destinada a apuração da verdade, o castigo corporal como sanção única ou medida punitiva acessória e as medidas corporais com finalidade acautelatória (GONZAGA, 1994,

¹⁶ GONZAGA, J.B. *A Inquisição em seu mundo*. 2º ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

HISTÓRIA E CULTURAS

p. 41). Vale lembrar que as prisões não foram meio de punição até final do século XVIII, por isso o poder judicial era tão presente.

A Igreja por sua vez pertencia a um lugar de grande destaque na sociedade, e fez uso de seu poder na propagação da fé cristã e sua adoção por parte dos novos fiéis. Os séculos XV e XVI foram marcados por mudanças nos aspectos sociais e conseqüentemente no pensamento da população aos ideais de fé. Ameaçada diante de situações conflituosas geradas pelo início de uma nova fase social, cultural, política e econômica, a resposta da Igreja foi tentar rebater à altura as críticas, criando métodos de fortalecimento de seus dogmas tais como a Companhia de Jesus e a Inquisição Moderna. A insistência em legitimar o direito divino dos reis, os métodos inquisitórios e a própria criação da Companhia de Jesus foram meios encontrados que permitiu a Igreja se manter no poder ao lado do Estado, apesar de tudo (CASIMIRO, SILVEIRA, 2012, p. 200)¹⁷.

A ordem social era muito importante dentro do conceito de unidade na Europa moderna porque ali havia claramente a distinção dos indivíduos. Cada ser tinha propriedades específicas, afazeres próprios e se complementavam na realização da grande unidade. José Maria de Paiva afirmou que esta ordem implicava uma hierarquia e conseqüentemente a subordinação disposta aos indivíduos. “O universo se põe como um grande mapa em que cada ser ocupa uma posição, posição que o faz tal e o define em relação aos outros seres.” (PAIVA, 2012, p. 27). Não havia indivíduos porque todos os seres dividiam, com os demais a presença atuante de Deus criador. O ideal iluminista de disposição das vontades individuais não existia, mas sim a liberdade como sujeição livre: para isso era necessário o reconhecimento da posição do indivíduo dentro da ordem formulada por Deus.

Além da Igreja e da Justiça terem papéis distintos daqueles que os são destinados atualmente, a sociedade tinha uma relação direta e frequente com a morte. Por estarem mais presentes no meio social, as doenças, a fome e as guerras corroboraram para que a população vivesse num ambiente onde a morte se fazia ali com naturalidade e por isso “essa gente, forjada por uma vida extremamente hostil, (...) não tinha por que se apiedar de criminosos” (GONZAGA, 1994, p. 58). A Igreja, portanto, oferecia um cotidiano confortável aos indivíduos, os poupavam de seus pensamentos quanto ao futuro e fornecia elo de esperança a todos que seguissem seus preceitos, sendo recompensados posteriormente no plano espiritual.

Antes, ao inverso, a simplicidade da vida, a tenaz pregação catequista feita pela Igreja, as ideias de Deus, da morte, de céu e de inferno sempre presentes,

¹⁷ CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. SILVEIRA, Camila Nunes Duarte. Notas sobre a ação pedagógica da Companhia de Jesus no Brasil de 1549 a 1599. In: TOLEDO, César de Alencar Arnaut, RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto, SKALINSKI Jr, Oriomar (organizadores). **Origens da educação escolar no Brasil Colonial**. Vol I Maringá: Eduem, 2012.

HISTÓRIA E CULTURAS

tudo isso envolvia o indivíduo numa atmosfera de forte religiosidade (...). Ao mesmo tempo, a Igreja dava segurança ao seu rebanho, como detentora única de uma verdade e de uma fé essenciais à salvação humana. Daí o seu fervor missionário, a sua vocação universal, ansiando por espalhar a 'Boa Nova': Cristo, Filho de Deus, veio à Terra para ensinar o caminho da verdade a todos os povos, e morreu na cruz para nos salvar (GONZAGA, 1994, p. 60).

A atmosfera daquela sociedade foi marcada com vida árdua para a maior parte da população que não tinha nenhuma perspectiva de viver até a velhice sequer. Essa existência forneceu as pessoas o olhar diferenciado ao sofrimento: tristeza era a situação que se submetiam todos os dias somado as ordens impostas e ao sentimento de inferioridade. Assistir ao espetáculo de um criminoso que não seguia o padrão social como ele fazia, não gerava piedade, mas indiferença e prazer; não era justo não ter punição, pois era obrigação da justiça e a população exigia medidas práticas. (GONZAGA, 1994, p. 56). A população possuía posição intransigente neste sentido. Durante toda a época moderna Portugal vivenciou homens entrando em navios, se aventurando no desconhecido para propagar a fé e sem nenhuma perspectiva de volta; por isso a dificuldade em aceitar o fato de que no próprio território deles houvessem grupos que não compartilhavam de sua verdade (GONZAGA, 1994, p. 60-61).

Em relação a sua análise à Igreja Católica e a própria Inquisição, o autor procurou ser bem cuidadoso na narrativa, sempre justificando as ações clericais com a sociedade ou afirmando ser a violência praticada pelos cristãos a mesma produzida pelos cristãos-novos e judeus naquele momento. Igualmente concordou com os demais autores quando disse ser verdadeiro a árdua pregação dos cleros contra os judeus, mas justificou culpando a força da população e não somente da Igreja. "Era o homem da rua, o homem comum, que tinha rancor pelos judeus, que os maltratava, que zombava das suas desditas, que se alegrava ao vê-los morrer na fogueira" (GONZAGA, 1994, p. 71). Contudo, ao tratar do ambiente social da Época Moderna, o autor não aborda aspectos que consideramos importantes, como a importância da Igreja moldando a cultura e a ideologia, por exemplo; percebemos que João Bernardino Gonzaga (1994) minimizou o poder da Igreja na formação da imagem demonizada do cristão-novo.

A visão do judeu, depois cristão-novo em Portugal, como usurpador e mal, não era predominante no clero apenas. Segundo António Saraiva (1991) muitos reis colocaram o judeu para trabalhar como cobradores de impostos e numa realidade na qual a pobreza era bem presente no cotidiano das pessoas essa era uma das piores funções para instituí-los: acabavam por relacionar o grupo religioso a mais outra imagem negativa, além do fato de não serem cristãos. É importante lembrar que essa ação da Coroa foi pensada objetivamente, pois assim estariam deixando as funções desconfortáveis para um grupo já não bem querido pela sociedade.

HISTÓRIA E CULTURAS

Nesta relação entre clero e Coroa, o autor afirmou que os castigos aplicados pela Igreja eram bem menos severos do que aqueles impostos pela justiça secular. A Igreja criou algumas cautelas ao contrário da Coroa, tais como a presença de um médico, o cuidado com a vida e a integridade física do acusado. Para o autor o sofrimento produzido era realizado por juízes zelosos que acreditavam estar fazendo o melhor para o julgado, obtendo a confissão; além de que os castigos eram suportáveis: “O fato da aceitação da tortura é inegavelmente desconcertante, embora seja forçoso reconhecer que a atitude da Igreja possui fortes circunstâncias atenuantes” (GONZAGA, 1994, p. 88). Para justificar essa fala, o autor colocou a instituição religiosa não como onipotente, mas como instituição humana, sujeita aos costumes vigentes da sociedade. “Afinal, seus membros estão imersos no mundo em que vivem e forçosamente adotam seus sentimentos e seus hábitos” (GONZAGA, 1994, p. 89).

Difícil se torna para nós hoje decidir retroativamente, dentro da formação mental daquela época, como caberia ao dever de caridade resolver este dilema: deixar o herege impune, para que continuasse a disseminar o mal, e, com essa omissão, arriscar-se a perder incontáveis cristãos; ou extorquir-lhe pela força o reconhecimento do seu crime, a fim de tentar corrigi-lo, e, se isso não fosse possível, eliminá-lo para o bem do povo (GONZAGA, 1994, p. 89).

Ao analisar este universo inquisitorial nos apiedamos hereges naquele momento em razão de todas as ações cometidas a eles pela Coroa portuguesa. Bernardino Gonzaga (1994) foi convicto em dizer que se caso os judeus assumissem o poder também dariam aos cristãos o mesmo tratamento que estava sendo por eles dispensados e não acatariam o princípio da liberdade religiosa (GONZAGA, 1994, p. 115). João Bernardino Gonzaga (1994) procurou justificar os atos da Igreja, minimizando-as incontáveis vezes e as consequências trazidas para o reino lusitano. Para ele os estudos sobre a Inquisição estão marcados pela ótica simplista, ou seja, os estudiosos não analisam pelo que ela foi, mas sim pelo que o inconsciente coletivo quis ver: ou seja, uma concepção que a vê como instrumento de repressão ideológica, equiparando-se aos totalitarismos existentes na história. No ponto de vista de Gonzaga é um erro julgar apenas com os critérios e o espírito da atualidade; se os autores consideram certo esse pensamento, devem então também pontuar que a sociedade e “toda a multidão que manteve e apoiou o Santo Ofício, durante séculos teria necessariamente de ser formada por pessoas desonestas, sádicas, quiçá psicopatas” (GONZAGA, 1994, p. 104-105). A Inquisição não foi algo imposto ao povo, e sim produto de uma necessidade natural que o conjunto da sociedade sentia, e nesse sentido seu modo de atuar apenas a reproduziu (Gonzaga, 1994). Procurar justificá-la diminuindo suas culpas é o jeito mais cruel de permitir que a instituição permaneça impune no imaginário da sociedade. A Inquisição foi sim produto de sua época, mas isso não exclui sua responsabilidade sobre a tortura e a morte de muitas pessoas.

HISTÓRIA E CULTURAS

Outro autor que abordamos neste estudo foi Toby Green (2011). Nascido na Inglaterra, é professor formado em filosofia e jornalista, e se especializou também em história da África ocidental durante o tráfico negreiro transatlântico. Em *Inquisição: O reinado do medo*, fez uma análise mais acessível destinando sua publicação a um público que não tem familiaridade com o tema. Seu livro possui uma linguagem com teor por vezes sensacionalista, maneira deste captar atenção de seu leitor.

Os historiadores de carteirinha não conseguem calibrar uma temática considerando-a numa mesma normativa de funcionamento para lugares ou épocas diferentes. A Inquisição ocorreu sim em Portugal e Espanha no período moderno, mas não significou homogeneidade entre elas: os dois acontecimentos são distintos por si só. O filósofo jornalista por sua vez foi na contramão dos pesquisadores em história e analisou os dois momentos conjuntamente, pois para ele os procedimentos eram quase idênticos (GREEN, 2011, p. 34-35). A Inquisição nesta obra foi vista como instituição Ibérica, estabelecendo uma unicidade que ao nosso ver não existiu. Embora esses dois momentos tivessem a mesma fundamentação ideológica num período semelhante, não há como negar que foram distintas entre si.

Neste sentido o Santo Ofício foi visto por Green (2011) como organização que possuía controle do cotidiano das pessoas naquela sociedade, e não apenas durante o processo de julgamento. A população era coagida por forças vezes invisíveis e que os obrigavam a adquirir certo comportamento padrão, como ir à igreja todo o domingo por exemplo. Se estas regras não fossem cumpridas o indivíduo corria sérios riscos de ser denunciado por vizinhos ou até mesmo membros de sua família. Além disso a Inquisição investigava a pureza das genealogias antes de qualquer pessoa ser aceita a cargos de referência nos reinos; esse poder que a Inquisição tinha foi concedido pela própria Coroa em nome da classe clerical, dos nobres e dos demais grupos sociais ibéricos, resultado de uma sociedade cercada pela religiosidade.

A Inquisição não condenou tantas pessoas como dizem as pesquisas ao comparar ao número de mortes de outros acontecimentos do mesmo século, como a caça às brucas no norte da Europa entre 1560 e 1680 (GREEN, 2011, p. 34). Porém, há diferença entre contextualizar, trabalho feito por Toby Green (2011) e desculpar seus excessos como fez João Bernardino Gonzaga (1994). Além dele historiadores contemporâneos do regime ocorrido em Espanha ainda na primeira metade do século XX procuraram minimizar a violência inquisitorial sob forte respaldo da Igreja Católica.

O objetivo do papado foi, segundo Green (2011), quase sempre moderado, relutando em autorizar os excessos inquisitoriais na região ibérica, mesmo sabendo que suas ordens eram desobedecidas de qualquer jeito. O abuso da Inquisição foi mais político do que religioso, sendo os primeiros anos da ação em Portugal mais brandos em razão da certa dependência a Roma, que interferia para assegurar penas mais leves (GREEN, 2011, p. 86). Esta afirmação pode ser relacionada

HISTÓRIA E CULTURAS

com a crítica que Alexandre Herculano (2002) fez a D. João III, líder da Coroa portuguesa quando afirmou ser de responsabilidade do rei a instauração do Santo Ofício no reino. A vontade particular do rei somada ao seu poder absoluto forneceu todos os elementos necessários para conseguir a concretização do Tribunal. António Saraiva (1991) também considerou esse processo como político, principalmente em relação a lucratividade extensa oriunda dos pertences materiais que eram retirados da família dos presos.

A forma com que Toby Green (2011) relata a Inquisição moderna mostra que sua preocupação foi mais de cunho publicitário do que historiográfico. Seu livro se apegou a um conjunto de frases marcantes e impactantes que deram ar de espetáculo para o Tribunal do Santo Ofício. Isso pode ser observado quando afirma que a Inquisição alterou completamente o modo de vida da sociedade ibérica porque o medo e a violência exercida por ela fizeram com que muitas pessoas assumissem atos hediondos e acusassem até parentes próximos, na esperança de serem inocentados (GREEN, 2011, p. 74). Não se trata aqui de negar a veracidade das afirmações, mas a forma usada pelo autor é totalmente distinta de autores com preocupações históricas. A narrativa de Green (2011) combinada com exemplos singulares, fez com que o livro alcançasse certo tipo de sensacionalismo, e diante da análise do livro acreditamos ser possível assumir dois pontos importantes: Em primeiro lugar o livro foi carregado de relatos inquisitoriais reescritos por Green (2011), tornando a leitura menos pesada se comparado a uma obra acadêmica; por último, deixemos bem claro que o público que ele pretende atingir é amplo, por isso o estudo e a narrativa foram feitos de forma superficial e até um pouco passional, com intensa intencionalidade.

Uma das historiadoras brasileiras que se dedicou ao tema desse estudo foi Anita Novinsky. Numa reportagem concedida em 2011 à Anita Brumer e Márcia Dreizik, a autora afirmou que sua preferência pela história dos judeus, de modo geral, se deu por suas raízes judaicas. Por essa razão e segundo nossa análise, suas obras caracterizam a Inquisição como meio de propagação da intolerância e repressão dentro da sociedade portuguesa durante o período moderno. Os estudos de Novinsky também abrangem os judeus no Brasil, que segundo ela teve uma grande parcela de contribuição para a “construção” do país, atuando em todos os planos: social, econômico, político e cultural¹⁸.

Além da sociedade portuguesa compartilhar da mesma crença, ao menos institucionalmente, havia grande pressão social para que todos se posicionassem a favor da Inquisição. Até aqueles que não se manifestavam sobre as ações praticadas pelo Santo Ofício, mas nem de longe desrespeitavam os princípios religiosos eram tratados como possíveis hereges. Havia punição àqueles que se

¹⁸ WebMosaica REVISTA DO INSTITUTO CULTURAL JUDAICO MARC CHAGALL v.3 n.2 (jul-dez), 2011. **Das pesquisas sobre a Inquisição e os cristãos-novos no Brasil ao Museu da Tolerância da Universidade de São Paulo: Entrevista com Anita Novinsky.** Disponível em <<https://www.seer.ufrgs.br/webmosaica/article/download/26357/15380>> Acesso em 11 de maio de 2020.

HISTÓRIA E CULTURAS

opunham, criticavam ou a impediam de exercer seu trabalho, aos que durante o processo se recusavam a prestar informações e até mesmo os mortos denunciados, cuja memória deveria ser difamada, seu cadáver exumado e os bens confiscados (NOVINSKY, 1991, p. 51). Por compactuar com restrições à liberdade e a individualidade, o Tribunal controlou a sociedade afetando o progresso do reino. “(...) a Inquisição impediu Portugal de acompanhar o progresso científico e cultural da Europa, levando-o para um obscurantismo do qual tenta sair até hoje” (NOVINSKY, 1991, p. 55).

Para autores como João Bernardino Gonzaga (1994) o Santo Ofício foi resultado do clamor da sociedade europeia que exigia respostas do governo aos indivíduos que não obedeciam às leis e normas. Novamente, quando utilizamos o conceito de governo no século XVI estamos incluindo a religião no significado (PAIVA, 2012). Um governo laico não passava no imaginário de um mundo que tinha todos seus preceitos baseados no cristianismo. Por sua vez Novinsky (1991) acentua os interesses econômicos como motivadores das ações inquisitoriais; as negociações realizadas entre Roma e Portugal tal acontecimento envolveu apenas questões financeiras, e não religiosas (NOVINSKY, 1991, p. 36). Além disso, considerou narrativas como a de Gonzaga (1994) tradicionais, e confirmou a compra do Santo Ofício pelo rei D. João III como abertura de uma franquia em Portugal.

Apesar de todo o aparato religioso e da auréola divina com que o Tribunal da Inquisição se revestiu, apesar das funções “santas” que alegou, foi uma instituição vinculada ao Estado. Respondeu aos interesses das facções do poder: coroa, nobreza e clero. Transmitia à massa dos fiéis, aos leigos, uma mensagem de medo e terror, que tornava a maioria da sociedade submissa e obediente (NOVINSKY, 1991, p. 37).

Na obra *A inquisição*, a autora procurou enfatizar o quão prejudicial a instituição se tornou para o crescimento econômico português, declarou que a Inquisição forçou a fuga de muitos investimentos e gerou sentimento de desconfiança aos exímios cristãos-novos financiadores da Coroa portuguesa (NOVINSKY, 1991). Alexandre Herculano (2002) também compartilhou desse pensamento, e ambos demonstraram a áurea negativa dessa ação, sendo a vontade de impor ideologias acima de qualquer racionalidade. Por serem potenciais alvos da Inquisição, os cristãos-novos viam como risco investir recursos financeiros em Portugal porque a qualquer momento poderiam ser processados, presos e terem seus bens confiscados. Segundo nosso parecer existe incongruência no posicionamento dos dois autores quando baseiam a visão do português moderno a partir dos olhos do historiador contemporâneo, que pertenceu a uma época distinta daquela estudada. Ou seja: a cultura lusitana seiscentista foi voltada a religiosidade em todos os aspectos. É de certa forma um erro afirmar que

HISTÓRIA E CULTURAS

não possuíam racionalidade para distinguir de suas ideologias, porque naquele momento o viés era diferente, a religião era parte intrínseca da sociedade, e não distinta como a é hoje.

A compreensão de realidade que os portugueses tinham naquele momento era por meio de marcos teológicos cristãos, o que justificava a ordem social e o poder político. Tudo isso moldava o discurso, os valores, os comportamentos, hábitos, etiqueta, a visão de mundo e até as relações interculturais, modelando assim cada movimento da vida social. Dentre outras coisas, Deus participava ativamente da vida dos homens (PAIVA, 2012, p. 24).

Sendo a Inquisição para Novinsky (1991) comumente administrada sob posicionamento político e secular, estabeleceu em sua obra uma relação entre o poder real e o poder inquisitorial. A proximidade desses dois poderes era tão grande, que por vezes, o inquisidor e o governante eram a mesma pessoa, como foi o caso do cardeal Henrique, o cardeal Alberto da Áustria e o bispo D. Pedro de Castilho (NOVINSKY, 1991, p. 43). Mas isso não significou ausência de momentos de tensão entre os dois poderes, pois mesmo relacionando-se num único líder, os objetivos de cada poder eram diferentes. Em meados do século XVII esta aliança foi quebrada quando o rei português, também chefe inquisidor, isentou o confisco dos bens dos cristãos-novos que haviam entrado com capital no financiamento da primeira Companhia de comércio para o Brasil em 1649 (NOVINSKY, 1991, p. 44). Apesar da rivalidade da coroa, nobreza e clero entre si, ambas tinham interesses na continuidade do Santo Ofício porque sem ela seus privilégios estariam ameaçados. “Coroa e nobreza apoiavam-se na Inquisição, que durante séculos foi o sustentáculo e garantia da continuidade do sistema. A heresia religiosa e a heresia política caminharam juntas (NOVINSKY, 1991, p. 47).

O fim da instituição inquisitorial em Portugal aconteceu no século XVIII sob administração de Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal. O secretário de D. José I, por sua vez, foi visto com outros olhos por Anita Novinsky (1991). A autora informa que na realidade o Marquês realizou ações sobretudo políticas, e não humanitárias. O objetivo dele não foi libertar os judeus e cristãos-novos do medo e da insegurança, mas recriar a sociedade colocando-os como membros ativos em Portugal para comercializar e financiar o crescimento do país (NOVINSKY, 1991, p. 50).

Ainda abordando a historiografia acerca da Inquisição, Francisco José Calazans Falcon foi outro pesquisador brasileiro que estudou o tema. Nascido em 1933 contribuiu com várias análises importantes a história de Portugal na modernidade. Um de seus focos de estudo foi entender como as instituições portuguesas afetaram a história da região, porque o país acabou se diferenciando das demais regiões da Europa, principalmente no século XX. Embora não tivesse os processos inquisitoriais como objeto principal, em *A Época Pombalina* o autor abordou a discussão. Ao

HISTÓRIA E CULTURAS

contrário de Anita Novinsky (1991), Falcon (1982)¹⁹ não excluiu a possibilidade de uma modernização em Portugal, ainda que pequena, durante a época moderna. Essa modernização foi resultado das grandes expansões marítimas, o comércio, o mercantilismo somado a um Estado extremamente presente e que sempre intervia nas relações (FALCON, 1982, p. 149). Entretanto, se comparada com demais países europeus, o crescimento não é tão relevante, mas não menos importante para o autor.

Falcon (1982) considerou a presença de estruturas socioeconômicas estáveis como uma das principais características das sociedades ibéricas no século XVI e apesar das mudanças que ocorreram, não foram tão fluidas em razão do controle político pela religião. “A fixidez do mundo ibérico, após o dinamismo vanguardeiro demonstrado durante a época áurea dos descobrimentos e conquistas, constitui, sem sombra de dúvida, um dos mais significativos paradoxos da Europa moderna” (FALCON, 1982, p. 167). Neste trecho percebemos que ao afirmar que a modernidade em Portugal teve sua particularidade, Falcon mostrou que ela teve uma tênue existência em comparação a outras partes da Europa. A ala conservadora tinha grande peso, e grande parte dos nobres foram contra a novas ideias do período incitando a formulação da contrarreforma que dizimou as possibilidades de atualização. As novas ideias chegavam ao reino por meio dos próprios portugueses que estudavam em França ou outras regiões da Europa, mais conhecidos como estrangeirados, ideias de liberdade ideológica, racionalidade e distinção entre Estado e religião. A rejeição a essas ideologias “liberais” foi forma de defesa da ortodoxia religiosa que queria permanecer no controle e que deu origem ao Santo Ofício e a Companhia de Jesus (FALCON, 1982, p. 152).

[...] Um verdadeiro temor a todo tipo de novidade vinda de fora se justificava como forma de defesa da ortodoxia religiosa. O horror à heresia constrói então seus próprios fantasmas: os ‘estrangeirados’, os ‘cristãos-novos’. Estes últimos são impuros na fé, impuros até mesmo no ‘sangue’; enquanto isso, aqueles primeiros trazem a impureza das ideias, contaminaram-se ao entrarem em contato com o mundo exterior, ao aceitarem as ideias desse mundo. Ambos representam, afinal, o erro, a antiortodoxia, e são, portanto, ameaças à ordem, à verdade, ao establishment (FALCON, 1982, p. 152).

Segundo Falcon (1982) as estruturas administrativas de Portugal pouco mudaram da Idade Média para Moderna em razão da persistência da religião nesses períodos. A instituição clerical e logo em seguida a Inquisição foram aparelho de controle ideológico conforme os princípios religiosos e aos interesses aristocráticos. O Tribunal teve papel importante aos negócios do Estado. Ao se distanciar do pensamento predominante da Europa, Portugal ideologicamente se isolou e criou uma

¹⁹ FALCON, F. J. C. **A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1982.

HISTÓRIA E CULTURAS

barreira para diálogos com pensamentos do exterior. Foi assim que o terreno para o controle comportamental e a repressão alcançou terrenos férteis, principalmente aos estrangeirados e aos cristãos-novos houve terreno favorável para o início do controle comportamental e a repressão tanto dos estrangeirados quanto dos cristãos-novos: foi uma forma de autodefesa daqueles que estavam no poder, isolando Portugal de novas ideias. Houve grande autonomia dos aparelhos repressores, e para os líderes das principais instituições portuguesas, havia mais lógica em exterminar a ideologia que tentava se propagar do que debater com novos conceitos provando que os ideais eram maiormente válidos do que qualquer outro. “(...) poder-se-ia supor que havia o temor de que, ao lado da teologia positiva, viesse introduzir-se também a mudança, isto é, a heresia possível, (...) não imediatamente pensado, mas nem por isso menos presente ou real” (FALCON, 1982, p. 157).

119

Considerações finais

Ao analisarmos esses diferentes olhares sobre a Inquisição, percebemos posições distintas e até mesmo antagônicas sobre o tema. É importante ressaltar mais uma vez, que o ‘lugar social’ ocupado pelo pesquisador tem influência sobre suas conclusões. Assim, o que tudo isso significa? Significa que esse olhar é formado por uma série de valores; desde a posição social de quem escreve até mesmo a disponibilidade de fontes. A forma de vida, as ideologias e o período em que vive o historiador moldará sua visão do passado, que passa a ser nada menos do que a representação deste diante de sua realidade. Segundo Paul Veyne (1983)²⁰ a história só existe devido às questões que formulamos no presente. Não é algo imaterial, e sim mais uma das ideias humanas com objetivo de fazer diagnósticos e, se possível, encontrar respostas para os anseios sociais.

Vemos isso claramente com a historiadora Anita Novinsky (1991), por exemplo, que em seus estudos sobre a Inquisição foi movida pela defesa da comunidade judia. Em comparação, autores como António Saraiva (1991) e Toby Green (2011) se distanciaram em suas análises. Por exemplo, diferentemente de Saraiva (1991), Toby Green afirma que ao estudar o Santo Ofício não devemos separar em Portugal e Espanha porque ambos estiveram subordinados a monarquia, perseguiram os judeus e estenderam o Tribunal às suas colônias (GREEN, 2011). Somados a tudo isso as monarquias estavam mais interessadas no poder do que na verdadeira justiça, principalmente a Coroa portuguesa. António Saraiva (1991) por sua vez, aplicou sua teoria apenas na região lusitana, metodologia esta própria de um historiador; ao contrário de Green (2011) que narrou os fatos de maneira sensacionalista com público-alvo amplo, Saraiva (1991) se utilizou de uma linguagem mais segura em relação as teorias marxistas e se dedicou ao meio acadêmico.

²⁰ VEYNE, Paul. **O inventário das diferenças**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

HISTÓRIA E CULTURAS

João Bernardino Gonzaga (1994) procurou justificar a Inquisição a partir da cultura de sua própria época. Os motivadores para tal instauração foram religiosos, embora segundo o autor muitos padres detestavam a heresia e estavam plenos de misericórdia pelos acusados. As ações clericais não foram o cerne de toda a história, mas sim apenas uma das consequências do qual a sociedade exigia na época em questão. Uma das relações possíveis a se fazer entre Saraiva (1991) e Gonzaga (1994) está na afirmação de que a Inquisição contava em Portugal com o apoio popular. Os dois autores concordam nesse aspecto, mas se distinguem completamente na forma de interpretá-lo. Enquanto Saraiva (1991) procurou mostrar que esse apoio expressava a força de um tipo ‘ortodoxo’ de cristianismo em Portugal, Gonzaga (1994) se utilizou da ideia para legitimar as ações do clero: a Igreja se abriu para esse tipo de ação porque a sociedade exigia e necessitava. Entretanto vale lembrar que o apoio popular não foi fator decisivo para o estabelecimento do Santo Ofício, pois, embora a instalação do Tribunal fosse ao encontro dos desejos da população em punir os hereges, resultou diretamente das pressões do rei D. João III junto ao Papa. No entanto, o clero, a nobreza e o ‘povo’ viram a Inquisição como uma instituição legítima e necessária para o combate das heresias.

Estas considerações nos faz refletir no quanto o formato do meio em que o historiador vive conflui, juntamente com sua capacidade de indivíduo e ser social, para sua interpretação e posteriormente sua narrativa. Todas as definições de história e formação de estruturas mentais correspondem a essa relação entre o pesquisador com a sociedade a qual pertence. Lawrence Stone (1979)²¹ afirma:

They are historians who build paradigmatic models, sometimes counterfactual ones about worlds which never existed in real life, and who test the validity of the models by the most sophisticated mathematical and algebraical formulae applied to very large quantities of electronically processed data (STONE, 1979, p. 6).²²

Tendo ciência de que vivemos num mundo plural repleto de ideias e pensamentos distintos, padronizar estruturas como forma de qualificar o que é certo ou errado, acaba diminuindo o debate intelectual e historiográfico. Ao nosso ver, a troca de diferentes ideias acerca de um mesmo tema acaba sendo mais importante do que a própria formação de uma estrutura sólida exigida nas ciências exatas, por exemplo. Além disso, não é válido pensar história como estrutura suficientemente capaz de lidar com todas as vertentes de uma pesquisa. História é relacionável, e quanto mais áreas conseguir dialogar com o estudo, mais força e legitimidade a análise terá. Em razão disto

²¹ STONE, Lawrence. **The Revival of narrative: reflections on a new old history.** Past and Present, n. 85, p. 3-24, 1979.

²² “São historiadores que constroem modelos paradigmáticos, às vezes contra fatuais sobre mundos que nunca existiram na realidade, e testam a validade dos modelos com as mais sofisticadas fórmulas (...), aplicadas a grandes quantidades de dados eletronicamente processados” (Tradução nossa).

HISTÓRIA E CULTURAS

privilegiamos a análise de intérpretes da Inquisição que viveram em diferentes momentos da história e que lançaram olhares distintos sobre a Inquisição portuguesa. Ao olharem para a ação do Tribunal a partir de diferentes lugares sociais e distintas temporalidades, esses intérpretes apresentaram mais distanciamentos que proximidades entre si. No entanto, mesmo aqueles que buscaram a compreensão da Inquisição a partir de seu próprio contexto histórico e que, por conseguinte evitam ‘julgar’ a história, reconhecem que a intolerância e os métodos extremamente violentos, a tortura, as penitências e as condenações à morte nas fogueiras infringidas aos judeus cristianizados forçosamente em Portugal entre 1536 e 1773 foram e, aos nossos olhos, ainda são inadmissíveis.